

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

### PORTARIA N. 697/2020

**Dispõe sobre o retorno do atendimento e frequência de público nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais de disciplinar os trabalhos legislativos, previstas no artigo 19, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde - OMS - classificou de PANDEMIA o contágio pelo CORONAVÍRUS - COVID-19;

**CONSIDERANDO** a importância da continuidade de se observarem os atos necessários à prevenção da propagação local e regional da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomada da prestação regular de serviços à população pelo Legislativo bebedourense;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que, dado o quadro atual da COVID-19 em nossa região, entendermos ser o momento de avançarmos rumo à normalidade do atendimento e frequência de público nas dependências da Câmara;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro determina o retorno do atendimento ao público no horário compreendido entre as 9h e as 12h e entre as 14h e as 17h, de segunda a sexta-feira, bem como o retorno da frequência de público em suas dependências em sessões e audiências públicas, observando-se, contudo, o rigoroso cumprimento dos atos necessários à prevenção da propagação do coronavírus, sobretudo o controle do fluxo e número de pessoas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 4 de setembro de 2020.

**Carlos Renato Serotine**  
PRESIDENTE

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
VICE-PRESIDENTE

**Nasser José Delgado Abdallah**  
1º SECRETÁRIO

**Silvio Delfino**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200